



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em 27/05/09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6796/2009
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF DES CDDHCEDF
 CDA/SCT/MAT

Em 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de 01
(um) Centro de Ensino
Profissionalizante - CEP de
Saúde na Cidade de Ceilândia -
RA VX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6796/09
Fis. Nº 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Centro de Ensino Profissional - CEP de Saúde na Cidade de Ceilândia - RA VX.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da educação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, construção de um Centro de Ensino Profissionalizante (CEP SAÚDE), que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores de Ceilândia, mais educação e oportunidades (na área da saúde - enfermagem) para uma melhor qualidade de vida.

A construção da aludido centro (CEP - Saúde), com cursos técnicos que proporcionará aos jovens novas oportunidades, sem a menor dúvida, trará ainda aos usuários e moradores da cidade, uma maior segurança, pois, é público e notório que a educação proporciona melhores condições de inserção no mercado de trabalho, retirando ainda das ruas cidadãos para uma nova qualidade de vida.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

